

**RESOLUÇÃO N° 060, DE 8 DE MARÇO DE 2024**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na sessão n°1377, tendo em vista o constante no processo n° IAP-002096, de acordo com o Parecer n° 015/2024 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

**R E S O L V E**

aprovar o Convênio de Intercâmbio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Arquitetura, e a ECOLE NATIONALE SUPÉRIEURE D'ARCHITECTURE DE PARIS-LA VILLETTE - França, objetivando promover o intercâmbio de estudantes proporcionando experiência acadêmica internacional e possibilitando o mútuo enriquecimento cultural.

Porto Alegre, 8 de março de 2024.

(o original encontra-se assinado)

**PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,**  
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.